



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 40 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 008/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Habitação de Caxambu/MG, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1935/2010, os abaixo relacionados:

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

Suplente: Betania Lopes da Silva

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Reynaldo Guedes Neto

Suplente: Ana Paula Guimarães Paulino

**Art. 2º** - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Habitação de Caxambu/MG, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1935/2010, os abaixo relacionados:

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

Suplente: Greicelaine Aparecida Soares Martins

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Ana Paula Guimarães Paulino

Handwritten signatures in blue ink, including a stylized 'A' and a signature that appears to be 'AP'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Emanuel Ferreira Porto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de janeiro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino